

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 163, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 006/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Claudia Hilgert	Magale Secretário Municipal	2022/2023	04/03/2024 a 10/03/2024 (sete dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal